



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**, nos dias 19 e 20 de fevereiro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz Federal do Trabalho Substituto, a Dra. Antônia de Maria Ximenes Mendonça, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima Corregedora foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. DADOS GERAIS DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** no exercício de 2007 a janeiro/08, a Vara recebeu 1.352 (um mil trezentos e cinquenta e duas) reclamações trabalhistas, 59(cinquenta e nove) Ações de Execução, 11(onze) Ações de Indenização por Acidente de Trabalho e 330 (trezentos e trinta) Cartas Precatórias, resolveu 1.400 (hum e quatrocentas) reclamatórias, 52 (cinquenta e duas) ações de execução e expediu 300 (trezentas) Cartas Precatórias, dados apurados a partir do sistema SPT1; **2.Processos Existentes na Vara:** na Vara do Trabalho Caucaia tramitam aproximadamente 3.057 (três mil e cinquenta e sete) processos; **3.Processos Conclusos para Despacho:** constam na Vara 706 (setecentos e seis) processos pendentes de despacho, com abertura de conclusão de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, como, por exemplo, os de n°s **3039/06, 4014/06, 4655/06 e 1211/06;** **4.**

**Processos Conclusos para Julgamento:** 24 (vinte e quatro) processos encontram-se conclusos para julgamento. Dos mencionados processos, 9 (nove) encontram-se conclusos com o Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Mateus Miranda de Moraes, com abertura de conclusão datada do mês de fevereiro do corrente ano, como os de números **1505/07, 1280/07 e 4241/07**; 15 (quinze) processos encontram-se conclusos com o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde, como por exemplo, os de números **1145/07, 289/06, 1427/07, 1492/07**, datados dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano; **5. Sentenças Proferidas:** são proferidas 70 (setenta) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de novembro/07, dezembro/07 e janeiro de 2008; **6. Audiências:** são celebradas em torno de 10 (dez) audiências diárias, 45 (quarenta e cinco) semanais e 210 (duzentas e dez) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. São celebradas, em média mensal, 28 (vinte e oito) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de novembro de 2007 a janeiro de 2008. Os processos examinados acusam um prazo médio de 38,2 (trinta e oito e dois décimos) dias para a realização do primeiro ato da audiência, para os processos submetidos ao rito comum, e 36 (trinta e seis) dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo; do exame feito em 10 (dez) processos que devem obedecer ao rito ordinário, constatou-se que o prazo médio entre a data de autuação e o julgamento é de 64,8 (sessenta e quatro e oito décimos) dias; do exame feito em 10 (dez) processos que devem obedecer ao rito sumaríssimo, constatou-se que o prazo médio entre a data de autuação e o julgamento é de 48,3 (quarenta e oito e três décimos), dias. Foi verificado, também, que o procedimento adotado na Vara é de audiência una, independente do Rito; **7. Autos Processuais:** estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos ao juiz, está sendo observado; **9. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na vara 13 (treze) processos com carga para advogados, com datas de devolução que extrapolam 15 dias. A Secretaria, entretanto, tem diligenciado no sentido de reaver os mencionados autos, enviando notificações às partes e/ou advogados, para que devolvam os autos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como expedindo ofício a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará; **10. Embargos à Execução:** encontram-se 02 (dois) processos pendentes de julgamento de Embargos à Execução, os de números **83/07 e 1076/06**, com abertura de conclusão de fevereiro de 2008; **11 Embargos de Terceiro:** encontra-se 1 (um) processo pendente de julgamento de Embargos de Terceiro, o de número **1586/06**, com abertura de conclusão de fevereiro/08; **12 Embargos de Declaração:** nenhum processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos de Declaração; **13 Mandados:** quanto ao cumprimento da elaboração de mandados, por parte da secretaria, constam 45 processos pendentes de expedição, todos dos meses de janeiro e

fevereiro do corrente ano, como, por exemplo, os de números **3181/06, 1174/06 e 896/06**; **14. Requisições de Pequeno Valor:** 01 (um) processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor, o de número **2810/06**, cuja determinação data de 23/01/08; **15. Requisições de Precatórios:** não há nenhum processo pendente de formalização de Requisição de Precatório; **16. Carta Precatória:** encontram-se 02 (dois) processos pendentes de expedição de carta precatória, os de números **32399/06 e 1153/08**. Os despachos determinando a expedição das mencionadas Cartas Precatórias datam de janeiro de 2008; **17. Notificações:** 96 (noventa e seis) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou aos advogados, como os de números **3941/06, 3970/06 e 3188/06**, todos com datas de determinação de janeiro e fevereiro de 2008; **18. Transcurso de Prazo:** foi verificado, por amostragem, que existem 235 (duzentos e trinta e cinco) processos nas mais variadas fases. Todos datados de dezembro de 2007 a janeiro de 2008, como, por exemplo, os de n<sup>os</sup> **220/07, 120/07 e 1463/06**; **19. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** não existe nenhum AR ou petição pendente de juntada; **20. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** foi verificada a existência de 02 (dois) processos aguardando bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, os de números **985/06 e 467/06**, com datas de determinação do mês de fevereiro de 2008; **21. INSS – 225** (duzentos e vinte cinco) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS, como, por exemplo, os de números **1803/06, 1940/06, 603/06 e 609/07**, cujos despachos determinando variam dos meses de abril de 2006 até dezembro de 2007. A verificação foi feita por amostragem; **22. Elaboração de Cálculos:** 32 (trinta e dois) processos encontram-se pendentes de elaboração ou atualização de cálculos trabalhistas, como os de números **895/006, 1195/06 e 813/06**. Os despachos com as determinações datam de novembro e dezembro/07; **23. Recolhimento de Previdência e Imposto de Renda:** **23.a** - Previdência: no exercício de 2007, a Vara do Trabalho de Caucaia arrecadou em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, a título de contribuições Previdenciárias, o valor de R\$ 181.086,94. **23.b** - Imposto de Renda: na Vara do Trabalho de Caucaia, foi arrecadada, a título de Imposto de Renda, a quantia de R\$ 7.282,24; **23 Recolhimento de Custas:** no exercício de 2007, a Vara do Trabalho de Caucaia arrecadou, a título de custas, o montante de R\$ 34.125,90; **25. Valores depositados (Execuções e Acordos):** no exercício de 2007 foi depositado a disposição do juízo da Vara do Trabalho de Caucaia a quantia de R\$ 839.960,96; **26. Audiência com Partes e/ou Advogados:** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11 às 12 horas, do dia 20/02/08, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, tendo comparecido a este ato correicional o Dr. Francisco David Machado – OAB/CE n<sup>o</sup>. 756, que destacou o nível de organização da vara sobre correição, desde o início do seu funcionamento, registrando como pontos mais importantes: a pontualidade dos horários de audiências, a excelência do serviço prestado pelos Excelentíssimos Magistrados e ilustríssimos servidores; **27. Determinação:** determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que os processos pendentes de elaboração e atualização de cálculos sejam resolvidos no

prazo de 30 (trinta) dias. Determina, ainda, que a Secretaria efetue as notificações em atraso, para o INSS, dando prioridade às notificações referentes à execução, no prazo de 90 (noventa) dias, visando, assim, regularizar tais pendências. Para fins de controle da Corregedoria, a Diretora de Secretaria deverá enviar relatório mensal constando os números dos mandados expedidos para o INSS, no prazo acima estabelecido; **28. Conclusão:** a Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Júnior, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Mateus Miranda de Moraes e pela Diretora de Secretaria Dra. Antônia de Maria Ximenes Mendonça. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13h e 30m do dia 20 de fevereiro de 2008, encerrada a correição. E eu, \_\_\_\_\_ **Valéria Chave dos Santos Petri Feitosa**, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**